



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018 - GR/IFAM, de

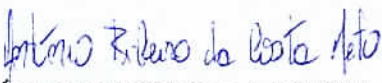
03.03.2016

O PRÓ-REITOR DE ENSINO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 341-GR/IFAM, de 1º.03.2016 e considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 62/2016-PRODIN/REITORIA, de 02.03.2016, **R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos referente ao Processo n.º 23443.002927/2015-65, Contrato n.º 01/2016, Concorrência n.º 02/2015, celebrado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa DESTAK, cujo objeto é a obra de construção do *campus* Sena Madureira.

II. A PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


ANTÔNIO RIBEIRO DA COSTA NETO
Reitor, em exercício